

De: Clube Esportivo Helvetia <noreply@clubehelvetia.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:58
Para: rosana@clubehelvetia.com.br
Assunto: Assembleia Extraordinária - 16-05-21

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE ESPORTIVO HELVETIA

DIA 16 DE MAIO DE 2021 – DOMINGO ÀS 10:30 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA E ÀS
12:00 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA.

Caros Associados: visando facilitar o entendimento sobre esta Assembleia, apresentamos os esclarecimentos a seguir:

DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS OLÍMPICOS

O Ministério da Cidadania (Esportes) através do CBC – Comitê Brasileiro de Clubes, tem um programa de incentivo de desenvolvimento de atletas olímpicos em várias modalidades esportivas. O incentivo é através de verbas disponibilizadas para os clubes, desde que os mesmos submetam e aprovem junto ao CBC, projetos consistentes de desenvolvimento de atletas. As verbas se destinam a aquisição de Materiais Esportivos (insumos), Equipamentos Esportivos (aparelhos para a academia) e Recursos Humanos (professores).

OPORTUNIDADE PARA O CLUBE HELVETIA

Há muito tempo, diversos clubes do país e, aqui de São Paulo (Paineiras, Pinheiros, Paulistano, Esperia, etc.), já implementaram esse projeto em várias atividades esportivas com pleno êxito. O projeto contempla a participação de sócios e não sócios na formação das equipes.

Já temos no Helvetia, há mais de 2 anos, uma equipe competitiva de tênis Infanto Juvenil, de alto rendimento e uma equipe técnica de alto gabarito, com professores, fisioterapeuta e preparador físico, portanto já nos enquadrados como um Clube formador de Atletas de Tênis.

Também já somos filiados ao CBC desde julho de 2020 em 1º nível, o que permite aos nossos atletas participar dos campeonatos brasileiros interclubes, onde as passagens e hospedagens são subsidiadas pelo CBC.

Porém, queremos chegar ao 3º nível (máximo), o que nos permitirá participar dos editais e será uma oportunidade também de atualizarmos os equipamentos de academia (esteiras, bicicletas e aparelhos), reduzir custos na aquisição de insumos (saibro, redes, linhas, bolas de tênis, etc), contratar mão-de-obra, utilizando-se da verba disponibilizada pelo CBC e, conseqüentemente, mantendo as receitas do clube preservadas para outros investimentos.

Posteriormente, pretendemos desenvolver atletas nas modalidades judô, tênis de mesa, natação e outras.



COMUNICADO

POR QUE ESTA ASSEMBLÉIA?

Para a participação nos editais, será necessária a obtenção de uma Certidão de Entidade Esportiva Junto ao Ministério da Cidadania e Esporte, o qual exige uma padronização nos estatutos sociais das entidades e clubes participantes.

Teremos algumas inclusões de artigos no Estatuto Social do Clube referentes a participação dos atletas, conforme padronização do CBC. O site do Clube terá uma atualização com uma aba de transparência divulgando aos sócios e CBC, o balanço, receitas e resultados das competições.

Também exige que haja participação de atletas nos colegiados de direção. O objetivo desta participação é para que eles sejam ouvidos, no momento de decisões importantes para o esporte. Esse cenário se aplica fortemente as federações e confederações, porém não é o caso do nosso clube.

Não corremos nenhum risco de ter interferência de atletas em nossas decisões clubísticas, pois nossos atletas serão sempre Infante Juvenil e, portanto, não tem idade para participar de nenhum colegiado.

Porém, para não correr o risco de ter negada esta certidão, temos que nos adequar integralmente as prerrogativas do Ministério. Contratamos então um Consultor, que presta serviços ao Clube Paulistano e este nos orientou com os ajustes necessários.

Estamos certos de que estes ajustes, na nossa vida clubística, serão pró-forma e contamos com a participação dos Associados na Assembleia, seja votando presencialmente ou com procuração para outro associado, para aprovarmos a adequação e conseguirmos participar do processo edital da CBC, que ocorrerá em Julho de 2021.



COMUNICADO

Prezado Associado,

Em conformidade com o art. 40, II do Estatuto Social do Clube Esportivo Helvetia, fica V. Sa., convocado a participar da **Assembleia Geral Extraordinária do Clube Esportivo Helvetia**, em sua sede social a Avenida Indianópolis, 3145 – Planalto Paulista – SP, que será realizada no dia 16 de maio 2021 às 10:30 horas em primeira convocação ou às 12:00 horas em segunda convocação, quando será observada a seguinte ordem do dia:

1. Art. 2 – Incluir o § 3º (parágrafo terceiro, com a seguinte redação):

O Clube é dirigido em consonância às diretrizes da gestão democrática, sob a égide dos princípios da participação, da transparência e da descentralização;

2. Art. 12 - Incluir o Inciso IX, com a seguinte redação:

“Atletas: define-se como atleta todo aquele que, associado e não associado, esteja inscrito no departamento esportivo do clube, em seu nome, esteja inscrito em qualquer federação, confederação e associações esportivas o qual o clube encontra-se filiado”;

3. Art. 28 – Incluir o § 1º (parágrafo primeiro) com a seguinte redação:

“no processo eleitoral deverá garantir defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição”;

4. Art. 78 – Incluir o inciso II Facultativamente, a letra “H”

H. A criação de ouvidoria ou órgão equivalente, encarregado de receber, processar e responder as solicitações relacionadas à entidade;

5. Alterar o Art. 95 para 96

6. O Artigo 95 passa a ter a seguinte redação:

Incluir o Artigo 96 com a seguinte redação: “Disposições Gerais e Transitórias”;

- I. O departamento esportivo, no final de cada ano, encaminhará, obrigatoriamente, ao presidente da diretoria o relatório completo do movimento do quadro de atletas não associados;

ESCLARECIMENTO: A cada entrada de atleta (*não associado*), o departamento esportivo inicia processo interno de inscrição, acompanhamento, cobranças financeiras e relatórios mensais (a diretoria esportiva). Sendo assim, ao final do ano, enviamos ao presidente, relatório completo com dados explicativos sobre as realizações do ano vigente.

- II. Nos esportes competitivos filiados a federações respectivas, o Clube poderá admitir atletas não pertencentes ao quadro associativo, de acordo com a autorização prévia da diretoria executiva;

ESCLARECIMENTO: Conforme conhecimento de todos, temos alguns atletas (*não associados*) praticantes de esportes, sendo esse processo aprovado pela diretoria executiva. São indivíduos não pertencentes ao quadro associativo que apresentam desempenho diferenciado na

COMUNICADO

modalidade e passam a representar o Clube em competições, auxiliando no desenvolvimento da modalidade.

- III. Assegurar a participação dos atletas na Assembleia Geral, por intermédio dos seus associados;

ESCLARECIMENTO: Os atletas (associados ou não associados) necessitam ser representados no clube, através de uma comissão. Essa comissão é formada por associados com poder de voto, conforme consta no estatuto.

- IV. Prever e garantir a participação de atletas nos colegiados de direção e no colégio eleitoral por meio de representantes de atletas eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade;

ESCLARECIMENTO: Item apenas para constar no estatuto. As entidades de práticas esportivas (clube) estarão dispensadas do cumprimento conforme, §1º, inciso II, do art. 18-A da Lei nº 9.615, de 1998.

- V. Não poderá impedir a candidatura de atletas aos cargos eletivos, desde que aprovado pela Diretoria Executiva sua candidatura.

ESCLARECIMENTO: O atleta (associado) deverá atender as exigências do estatuto para fazer parte da Diretoria Executiva.

- VI. A categoria de atletas em suas diferentes modalidades deverá ser representada no âmbito de órgão e conselhos técnicos incumbidos de aprovação de regulamentos diretamente relacionados aos esportes/competições.

ESCLARECIMENTO: Item apenas para constar no estatuto. As entidades de práticas esportivas (clube), estarão dispensadas do cumprimento conforme, §1º, inciso II, do art. 18-A da Lei nº 9.615, de 1998.

- VII. A participação de atletas em cargos da entidade, será garantido no mínimo um terço do número de entidades de administração filiadas.

ESCLARECIMENTO: Item apenas para constar no estatuto. As entidades de práticas esportivas (clube), estarão dispensadas do cumprimento conforme, §1º, inciso II, do art. 18-A da Lei nº 9.615, de 1998.

- VIII. Previsão da participação de atletas no processo eleitoral da entidade, desde que associado.

ESCLARECIMENTO: O atleta (associado) deverá atender as exigências do estatuto para participar do processo eleitoral.

- IX. Além dos mecanismos de fiscalização e controle internos definidos neste Estatuto, o Clube, visando o controle social, dará publicidade através de seu portal de Internet aos dados referentes à movimentação de recursos públicos que porventura lhe sejam repassados.

ESCLARECIMENTO: Em nosso site será criada uma aba de Transparência, onde prestaremos contas dos recursos públicos recebidos.

COMUNICADO

7. Reformular e incluir no site do clube Helvetia a aba "Transparência", que tem o principal objetivo de divulgar o balanço e as receitas do Clube Esportivo Helvetia aos sócios e a CBC, bem como divulgar as competições e os seus resultados.

Convocamos a presença de todos os associados com direito a voto (com 1 ano ou mais de associado) e em dia com as mensalidades do clube, conforme artigo 37 do Estatuto.

Atenciosamente,

Lambert Carnello
Presidente do Conselho Deliberativo



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENTREGA DA PROCURAÇÃO:

O formulário impresso ficará disponível em pontos estratégicos no Clube Helvetia, tais como Portaria, Secretarias, Lanchonete e Academia. Podendo ainda, ser enviado eletronicamente através de scanner ou WhatsApp. Devendo ser preenchido, rubricado e assinado, antes de seu encaminhamento.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR A PROCURAÇÃO DO SITE



siga nossas redes sociais



dúvidas? entre em contato



11 98637-0267 (clique para chamar)

CLUBE ESPORTIVO HELVETIA
Avenida indianópolis, 3145 - Planalto Paulista
São Paulo - SP | CEP: 04163-006
Tel. 11 2275-6738
<http://www.clubehelvetia.com.br>

Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso tenha recebido este e-mail por engano, queira por favor informar imediatamente o remetente e apagá-lo de seus arquivos. Para solicitar a alteração ou o descadastramento do seu e-mail da nossa lista, entre em contato com nossos canais de atendimento. Mantenha seus dados atualizados e inclua o Clube Helvetia na sua lista de remetentes confiáveis. O Clube Helvetia não insere anexos executáveis nem solicita atualizações cadastrais, dados bancários ou pessoais nos e-mails enviados aos seus associados.

Em caso de dúvidas contate a Secretaria do Clube através do telefone 11 2275-6738, Whatsapp 11 98637-0267 ou via e-mail helvetia@clubehelvetia.com.br

Não quer mais receber nossos e-mails?, [cancele o recebimento.](#)

[Denunciar abuso](#)

Enviado com [Nitronews](#).